



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 11/5/04	
D.O.U. 13/5/04	Seção 1 P.16
ATO: PM 1211	11/5/04
D.O.U. 13/5/04	Seção 1 P.15

INTERESSADO: Associação Paulista de Educação e Cultura		UF SP
ASSUNTO: Autorização para a criação de <i>campus</i> fora de sede, no município de Itaquapecetuba, no Estado de São Paulo, da Universidade Guarulhos, com sede na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo, e autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Gestão de Negócios		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.001001/2001-66		
PARECER N.º: CNE/CES 354/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 17/12/2003

I - RELATÓRIO

A Associação Paulista de Educação e Cultura, com sede no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos na Portaria MEC 752/97, então em vigor, solicitou a este Ministério, em 07 de fevereiro de 2001, autorização para abertura de *campus* fora de sede, no município de Itaquapecetuba, Estado de São Paulo, através da autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Gestão de Negócios.

Com a finalidade de comprovar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da unidade de ensino com vistas à autorização pleiteada, a SESu/MEC designou Comissão de Verificação através da Portaria Ministerial nº 842/SESu/MEC, de 20/09/2002, e reeditada pelo Despacho nº 304/2002 – MEC/SESu/DEPES de 13/11/2002, composta pelos Professores Arnaldo José de Lima, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professora Míria Miranda de Freitas Oleto, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e o Técnico de Assuntos Educacionais Cássio Galli Sanchez, da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

A Comissão de Avaliação visitou as instalações no período de 25 a 27 de novembro de 2002 e emitiu o seguinte parecer:

Diante do exposto, salvo melhor juízo, a Comissão Avaliadora é de parecer favorável ao funcionamento do novo Campus da Universidade Guarulhos (UNG) no município de Itaquapecetuba, SP, para oferecimento do curso de Administração com habilitação em Gestão de Negócios.

Contudo, o Relatório SESu/COSUP 008/2003, emitido em 22/01/2003, encaminhava o processo ao CNE com parecer desfavorável. Tal parecer resultou em correspondência por parte da Instituição de Ensino, datada de 07 de março de 2003, dirigida a este conselheiro relator do processo, apresentando a existência de equívocos de análise da documentação

O relatório final da COSUP foi encaminhado ao CNE/CES, o que ensejou visita *in loco* por comissão composta por este Relator e pelos Conselheiros Francisco César de Sá Barreto, Arthur Roquete de Macedo e Lauro Ribas Zimmer, durante o mês de setembro de 2003.

Na visita constatou-se que as questões de ordem fiscal estavam em processo de saneamento. Considerando a decisão conjunta da CES/CNE e SESu/MEC de que a avaliação desta Câmara deve ser de mérito acadêmico e que a análise da regularidade fiscal cabe a SESu, o processo foi novamente convertido em diligência.

A SESu devolveu o processo à CES/CNE com uma informação que, s.m.j., parece-me incompleta. Portanto, o presente parecer restringe-se à análise de mérito, devendo a questão fiscal ser avaliada posteriormente pela SESu.

• HISTÓRICO

A Associação Paulista de Educação e Cultura- APEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Guarulhos, SP, foi fundada em 12 de outubro de 1969. Em 12 de fevereiro de 1970, a APEC solicitou ao Conselho Federal de Educação a autorização para funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Farias Brito com a autorização para o funcionamento dos cursos de Letras, Matemática, Pedagogia e Ciências Biológicas e Física, através do Decreto Federal nº 67.041/70.

O Conselho Federal de Educação aprovou, em 22 de janeiro de 1980, o Regimento Unificado das Faculdades Farias Brito em substituição aos regimentos das cinco Faculdades, que funcionavam, até então, isoladamente.

O Conselho Federal de Educação, pelo Parecer 582/82, de 11 de novembro de 1982, aprovou a transformação das Faculdades Farias Brito em Centros Integrados de Ensino Superior Farias Brito, incluindo as áreas: Ciências Humanas; Ciências Exatas e Naturais; Educação: Ciências da Saúde; Artes e Arquitetura.

Em 29 de janeiro de 1985, o Parecer 1/85 do Conselho Federal de Educação, aprovou a Carta-Consulta para a transformação dos Centros Integrados de Ensino Superior Farias Brito em Universidade de Guarulhos.

O reconhecimento da Universidade de Guarulhos ocorreu em 1º de dezembro de 1986, pela Portaria Ministerial nº 857, publicada no D.O.U. em 11/12/1986; com base no Parecer CFE 802/86.

Em 1995, a APEC solicitou ao MEC a alteração do nome de sua mantida para Universidade Guarulhos, sendo autorizada pela Portaria 1403 de 14 de novembro daquele ano.

A Universidade Guarulhos tem em funcionamento 34 cursos de graduação, diversos cursos de especialização, 3 cursos de mestrado em fase de análise para recomendação pela CAPES/MEC, um curso de Mestrado em Odontologia, recomendado pela CAPES/MEC na reunião do Conselho Técnico Científico de dezembro de 2002, diversos programas de Extensão Acadêmica e Comunitária, mais de 50 mil pessoas atendidas em suas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem, Psicologia, Nutrição, Implantodontia, Fonoaudiologia e Farmácia e em seu Escritório de Assistência Jurídica, e seis grupos de pesquisa registrados junto ao CNPq, em fase de consolidação.

• MÉRITO

Conforme relatório da Comissão de Avaliação *in loco*, a Instituição atende às pré-condições constantes na Portaria 752/95, conforme reprodução de trecho do citado relatório, a seguir:

O trabalho realizado pela Comissão no período de 25 a 27 de novembro de 2002, na cidade de Itaquaquecetuba - SP, resultou no presente Relatório de Avaliação, com as seguintes conclusões:

a UNG, desde a sua fundação, vem mantendo uma política de expansão de suas atividades, contando, hoje, com 5 (cinco) campi distribuídos pela cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo;

a UNG tem um corpo docente qualificado, composto de quase 726 (sic) professores e tem suas atividades voltadas principalmente para o ensino de graduação;

o curso proposto inicialmente para a Unidade Universitária de Itaquaquecetuba – SP, já existe na Instituição desde 1986;

o corpo docente para o curso proposto nessa nova Unidade Universitária é qualificado e adequadamente dimensionado;

a infra-estrutura física e de recursos materiais disponível na Unidade proposta é muito boa, adequada ao funcionamento dos cursos propostos, não havendo nenhuma indicação de perda do padrão de qualidade da sede;

a proposta apresentada aponta para uma integração acadêmica e administrativa com a instituição sede, propiciando uma totalidade orgânica articulada;

o Projeto apresentado está bem fundamentado e os esclarecimentos necessários foram devidamente prestados à Comissão pelo corpo administrativo e docente presente em Itaquaquecetuba, por ocasião da visita; (...)

a área física disponível e a área já construída contemplam satisfatoriamente a implantação de um novo campus capaz de contemplar o curso de graduação solicitado, assim como o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de extensão possuindo o mesmo configuração própria;

algumas preocupações da Comissão foram devidamente discutidas no corpo desse Relatório, preocupações estas que não prejudicam o parecer final.

Diante do exposto, salvo melhor juízo, a Comissão Avaliadora é de parecer favorável ao funcionamento do novo Campus da Universidade de Guarulhos (UNG) no município de Itaquaquecetuba - SP, para oferecimento do curso de Administração com habilitação em Gestão de Negócios.

À consideração superior.

São Paulo, 27 de novembro de 2002.

O relatório SESu/COSUP 008/2003, emitido em 22/01/2003 corrobora a análise efetuada pela Comissão de Verificação, ao reproduzir o seguinte texto:

...trata-se de Instituição cuja filosofia possibilitou a definição correta de metas, a expansão do projeto integrado de ensino, pesquisa e serviços comunitários, o desenvolvimento de infra-estrutura informatizada, a existência de laboratórios bem equipados, resultados estes provenientes do trabalho de pessoas engajadas em um processo ascendente

Os documentos anexos ao processo apresentado no decorrer da visita *in loco* por comissão composta por este relator e pelos conselheiros, Francisco César de Sá Barreto, Arthur Roquete de Macedo e Lauro Ribas Zimmer, durante o mês de setembro de 2003, apresenta as seguintes condições institucionais:

1 – Recursos Humanos

A capacitação docente, parte da política institucional, se faz por meio do Programa de Formação Docente Continuada, que propõe aos docentes um curso de extensão que tem por objetivo principal criar oportunidade para a construção de uma nova cultura profissional, contribuindo para a formação continuada dos professores de graduação, com os seguintes objetos de reflexão: o projeto político pedagógico da Instituição, a análise dos atuais paradigmas da educação, as novas linguagens, o processo de avaliação, bem como a análise da própria profissão e suas funções precípuas, a partir das necessidades de nosso corpo docente.

2 – Titulação e Regime de Trabalho Docente

O quadro atual de docentes da instituição é composto por 545 (quinhentos e quarenta e cinco) docentes, sendo 79 (setenta e nove) doutores, 137 (cento e trinta e sete) especialistas, 53 (cinquenta e três) graduados, 76 (setenta e seis) mestrando e 200 (duzentos) mestres, conforme reproduzido nos quadros a seguir:

Qualificação	Regime de trabalho							
	RTI	%	RTP	%	Horista	%	Total	Porcentagem
Doutor	15	34	8	42	56	12	79	14
Especialista	2	4	7	37	128	27	137	25
Graduado	2	4	-	-	51	11	53	10
Mestrando	5	11	1	5	70	14	76	14
Mestre	21	47	3	16	176	36	200	37
Total	45	100	19	100	481	100	545	100

Titulação	Até 10h	%	De 10 a 19h	%	De 20 a 39h	%	40h ou mais	%	Total	%
Doutor	19	12	24	16	18	10	18	29	79	14
Especialista	39	25	39	25	57	32	2	-	137	25
Graduado	13	9	13	9	23	13	4	1	54	10
Mestrando	18	12	22	15	26	15	10	16	76	14
Mestre	65	42	53	35	54	30	28	45	200	37
Total	154	100	151	100	178	100	62	100	545	100
% do total	28 %		28 %		33 %		11 %		100 %	

3 – Ensino

3.1 – Graduação: Cursos, modalidades, autorização e reconhecimento

Atualmente a Universidade Guarulhos possui 33 cursos de graduação, 3 cursos sequenciais e 4 cursos superiores em tecnologia, demonstrados nos quadros a seguir:

ATIVIDADES DE ENSINO NA GRADUAÇÃO

Cursos	Ato de Autorização	Data Publicação	Ato de Reconhecimento	Data Publicação
Administração	Res. CONSUN 05/86	23-12-1986	Portaria MEC 67/91	30-01-1991
Administração (Comércio Exterior)	Res. CONSUN 05/94	11-03-1995	Portaria MEC 67/91	23-08-2000
Análise de Sistemas	Res. CONSUN 02/86	23-12-1986	Portaria MEC 1.367/91	31-07-1991
Arquitetura e Urbanismo	Dec. Federal 71613/72	22-12-1972	Dec. Federal 79023/76	23-12-1976
Ciências Biológicas	Dec. Federal 69.120/71	04-02-1975	Dec. Federal 75346/75	04-02-1975
Ciências Contábeis	Res. CONSUN 02/88	11-08-1988	Portaria MEC 137/93	30-11-1993
Ciência da Computação	Res. CONSUN 02/00	2-06-2000	-	-
Ciências Econômicas	Res. CONSUN 03/87	11-08-1987	Portaria MEC 31/93	20-01-1993
Comunicação Social: Jornalismo	Res. CONSUN 14/95	05-10-1995	Portaria MEC 2.748/01	14-12-2001
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Res. CONSUN 14/95	05-10-1995	Portaria MEC 2.748/01	14-12-2001
Desenho Industrial	Dec. Federal 74310/74	23-07-1974	Dec. Federal 83104/79	21-01-1979
Direito	Res. CONSUN 04/86	23-12-1986	Portaria MEC 2179/2001	05-10-2001
Educação Física (Lic. Plena)	Res. CONSUN 05/92	17-02-1992	Portaria MEC 569/99	23-03-1999
Enfermagem	Dec. Federal 84.477/80	21-01-1980	Portaria MEC 466/83	21-11-1983
Engenharia Civil	Res. CONSUN 03/86	23-12-1986	Portaria MEC 76/91	31-01-1991
Engenharia Química	Res. CONSUN 04/89	23-12-1989	Portaria MEC 54/96	25-01-1996
Farmácia e Bioquímica	Res. CONSUN 09/95	05-10-1995	Portaria MEC 1.336/00	23-08-2000
Física	Dec. Federal 69.120/71	24-08-1971	Dec. Federal 75490/75	18-01-1975
Fisioterapia	Res. CONSUN 04/92	17-12-1992	Portaria MEC 1.344/99	14-09-1999
Fonoaudiologia	Res. CONSUN 08/95	05-10-1995	Portaria MEC 1.334/00	23-08-2000
Geografia	Portaria MEC 348/84	07-08-1984	Portaria MEC 857/86	10-12-1986
História	Portaria MEC 348/84	07-08-1984	Portaria MEC 857/86	10-12-1986
Letras	Dec. Federal 67.041/70	14-08-1970	Dec. Federal 73265/73	06-12-1973
Letras: Tradutor	Res. CONSUN 07/94	12-03-1994	Portaria MEC 1.642/00	20-10-2000
Matemática	Dec. Federal 67.041/70	14-08-1970	Dec. Federal 73265/73	06-12-1973
Medicina Veterinária	Res. CONSUN 10/95	05-10-1995	Portaria MEC 367/2001	07-02-2002
Nutrição	Res. CONSUN 01/86	23-12-1986	Portaria MEC 95/91	30-01-1991
Odontologia	Res. CONSUN 03/89	20-11-1989	Portaria MEC 838/96	21-08-1996
Pedagogia	Dec. Federal 67.041/70	14-08-1970	Dec. Federal 73265/73	06-12-1973
Pedagogia: Hab.: Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Hab.: Magistério da Educação Infantil	Res. CONSUN 06/2003	27/06/2003	NOVO	-
Psicologia (Licenciatura)	Dec. Federal 69120/71	31-08-1976	Dec. Federal 75230/75	16-01-1975
Psicologia (Formação de Psicólogo e Bacharelado)	Dec. Federal 78345/76	24-08-1976	Dec. Federal 82665/78	16-12-1978
Química	Dec. Federal 69120/71	24-08-1971	Dec. Federal 75272/75	23-01-1975
Turismo	Res. CONSUN 15/95	05-10-1995	Portaria MEC 1.332/00	23-08-2000

CURSOS SEQUENCIAIS

Cursos	Ato de Autorização	Data Publicação	Observação
Gestão da Tecnologia da Informação	Res. CONSUN 45/2001	18/12/2001	EM FASE DE RECONHECIMENTO
Gestão de Marketing	Res. CONSUN 50/01	18/12/2001	EM FASE DE RECONHECIMENTO
Gestão de Pequenas e Médias Empresas	Res. CONSUN 48/2001	18/12/2001	EM FASE DE RECONHECIMENTO

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Cursos	Ato de Autorização	Data Publicação	Observação
Tecnologia em Gestão de Negócios e da Informação	Res. CONSUN 30/2002	10/12/2002	NOVO
Tecnologia em Logística Comercial	Res. CONSUN 29/2002	10/12/2002	NOVO
Tecnologia em Marketing de Varejo	Res. CONSUN 26/2002	10/12/2002	NOVO
Tecnologia em Gestão de Serviços de Saúde	Res. CONSUN 27/2002	10/12/2002	NOVO

3.2 – Resultado do ENC e avaliação

3.2.1 – Exame Nacional de Cursos

Os resultados obtidos pela Instituição no Exame Nacional de Cursos, são os que se seguem:

Cursos	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Administração	C	C	E	C	D	C	C	C
Arquitetura	-	-	-	-	-	-	D	D
Ciências Biológicas	-	-	-	-	C	C	C	C
Direito	D	E	E	E	E	E	E	E
Economia	-	-	-	D	-	D	(*)	(*)
Enfermagem	-	-	-	-	-	-	D	C
Engenharia Civil	C	D	D	E	E	E	E	E
Engenharia Química	-	D	E	D	E	E	E	E
Farmácia	-	-	-	-	-	D	E	E
Fonoaudiologia	-	-	-	-	-	-	-	C
Geografia	-	-	-	-	-	-	-	D
História	-	-	-	-	-	-	D	C
Jornalismo	-	-	-	C	D	E	C	A
Letras	-	-	C	B	C	C	D	C
Matemática	-	-	C	C	-	C	D	D
Medicina Veterinária	-	-	-	-	-	D	D	D
Odontologia	-	D	E	B	C	C	D	C
Pedagogia	-	-	-	-	-	D	C	C
Psicologia	-	-	-	-	D	D	C	C
Química	-	-	-	-	D	D	D	C
% de A, B e C	66,6%	20%	28,6%	55,5%	30%	33,3%	29,4%	57,9%

(*) Paralisado por falta demanda – Fonte: SIEDSup

3.2.2 – Avaliação das Condições de Ensino

O quadro a seguir, apresenta o resultado das Avaliações das Condições de Ensino.

AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENSINO

CURSOS AVALIADOS	1997			1998			1999			2000			2002		
	CD	ODP	I	CD	ODP	I	CD	ODP	I	CD	ODP	I	CD	ODP	I
Administração	-	-	-	CB	CR	CB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	CR	CB	-	-	-
Ciências Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	CR	CB	-	-	-
Comunicação Social: Jornalismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	CI	CR	-	-	-
Direito	C	B	A	CB	CI	CB	-	-	-	CB	CI	CB	CB	CB	CBM
Engenharia Civil	-	-	-	CR	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Química	-	-	-	CR	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	CR	CMB	-	-	-
Matemática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	CR	CMB	-	-	-
Odontologia	-	CB	CB	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	CB	CB	CMB
Psicologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CI	CB	CMB	-	-	-
Química/Lic.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	CB	CR	-	-	-
Química/Bach.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	CB	CR	-	-	-

A instituição apresentou documentação comprovando o resultado de aprovação em exames de conselhos, como, por exemplo, o de Medicina Veterinária, com aprovação de 90,9% dos alunos no V Exame Nacional de Certificação Profissional.

3.3 – Iniciação Científica, Monitoria e Monografias

Iniciação Científica

Instituído em 1995, procura estimular a participação dos alunos de graduação em projetos de atividade investigativa, sob a tutoria de professores titulados, visando o aprendizado de métodos e técnicas científicas e o desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade.

A Instituição lança editais semestrais para a coleta e análise de projetos de iniciação científica, oferecendo 40 vagas semestrais.

Os projetos têm a duração de 1 ano, com a possibilidade de prorrogação, de acordo com critérios da Coordenação de Pesquisa do Centro de Pós Graduação e Pesquisa da UnG.

O aluno em regime de Iniciação Científica tem remuneração através da concessão de bolsa de estudos no valor de dois salários mínimos, limitados ao valor da mensalidade.

Monitoria

Instituída em outubro de 1996, vem estimulando a participação de alunos monitores nos diversos cursos da instituição. A cada semestre são lançados editais que pressupõem a realização de provas classificatórias para os candidatos. As monitorias têm a duração de um semestre letivo, com a possibilidade de prorrogação por mais um semestre, a partir de solicitação do professor orientador e responsável pela disciplina.

Monografias

Os alunos da Universidade Guarulhos participam de trabalhos de conclusão de curso que consiste em desenvolver um projeto específico de acordo com a área de conhecimento a que pertence o curso. Através da orientação de professores designados especificamente para esta tarefa, os alunos podem retomar contato com o conteúdo das diversas disciplinas que estudaram ao longo do curso, integrando-as de forma prática com o objeto de estudo. Tal perspectiva objetiva o cultivo da multi e da interdisciplinaridade e também a vinculação da educação formal com o mundo do trabalho.

A estratégia utilizada pela UnG de integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, dando visibilidade e incentivo aos alunos de graduação para que desenvolvam projetos integrados, permite colher resultados interessantes nos trabalhos de conclusão de curso, onde são transpostos os conhecimentos teóricos para o terreno empírico, bem como trabalhos de origem comunitária que se sustentam e se baseiam nas atividades de intervenção sócio-cultural.

3.4 -- Pós-Graduação: *Lato Sensu*

A instituição tem desenvolvido os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*, conforme a relação a seguir:

ESPECIALIZAÇÃO

CURSOS	Nº do Processo
Desenho Urbano	Proc. 777/2002
Formação de Profissionais para Inclusão Social e Educação de Pessoas Especiais	Proc. 499/2002
Docência do Ensino Superior	Proc. 144/2001 - Consun 01/2001
Educação Matemática	Proc. 220/2001 - Consun 04/2001
Educação para o Trabalho no Ensino Fundamental e Médio	Proc. 896/2001
Psicopedagogia	Proc. 0682/1999
Dialética da Língua Portuguesa	Proc. 010/2002
Metodologia do Ensino Médio	Proc. 563/2002
Controle de Infecção Adquirida em Serviços de Saúde	Proc. 670/2002 - Consun 12/2002
Administração em Enfermagem	Proc. 069/2002 - Consun 08/2002
Enfermagem em Centro Cirúrgico	Proc. 800/2001 - Consun 16/2001
Enfermagem em Centro de Materiais	Proc. 527/2001 - Consun 16/2001
Enfermagem Geriátrica e Gerontologia	Proc. 462/2001
Enfermagem Pediátrica	Proc. 463/2001
Enfermagem Psiquiátrica	Proc. 145/2001 - Consun 08/2001
Enfermagem Obstétrica	Proc. 0682/1999
Fisiologia do Esporte	Proc. 146/2001 - Consun 02/2001
Odontopediatria	Proc. 1111/1998 - Consun 26/11/98
Ortodontia e Ortopedia Facial	Proc. 1111/1998 - Consun 26/11/98
Periodontia	Proc. 1112/98 - Consun 26/11/98
Análises Clínicas e Toxicologia	Proc. 0682/99
Gestão Ambiental	Proc. 262/2001 - Consun 09/2001
Tecnologia e Gestão de Bioprocessos	Proc. 209/2002
Tecnologia e Gestão na Produção de Alimentos	Proc. 210/2002
Tecnologia da Computação e Internet	Proc. 484/2001 - Consun 12/2001
Inteligência Artificial e Aplicações	Proc. 484/2001 - Consun 12/2001

3.5 – Pós-Graduação: *Stricto Sensu*

A Universidade Guarulhos possui um curso de pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Odontologia, áreas de concentração em Dentística e Periodontia, recomendado pela CAPES, com conceito 3, conforme ofício CTC/CAPES 249/2002. Possui ainda mais dois processos em andamento nas áreas de Geociências e Enfermagem.

4 – Pesquisa

A UnG vem desenvolvendo programas de incentivo à produção científica e à capacitação docente que visam estimular o aperfeiçoamento de alunos e professores. Assim, são desenvolvidos pela UnG os seguintes projetos:

Jornal UnG

O Jornal UnG é um dos canais de comunicação entre a Universidade e seus alunos, professores, funcionários e respectivas famílias, instituições de ensino superior, ex-alunos, veículos de comunicação, órgãos governamentais e a comunidade em geral. Editado bimestralmente, a tiragem varia de 30 a 35 mil exemplares. O Jornal UnG está disponível na Internet em duas versões: uma versão resumida em linguagem HTML, que pode ser vista no próprio *browser* e uma completa em formato PDF.

Revista Científica

A Universidade Guarulhos mantém publicações nas seguintes áreas: Geociências; Ciências Exatas e Tecnológicas; Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Humanas e Sociais; Ciências da Comunicação, Letras e Artes; e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

O quadro abaixo apresenta uma síntese da produção científica da UNG, no período 1998 - 2003.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SINTESE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA UnG, NO PERÍODO 1998 - 2003

Materiais	Anos						Total Materiais 05 Anos
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	
Livros	6	7	7	10	2	-	32
Capítulos de livros	0	0	0	0	7	-	7
Artigos publicados em revistas e periódicos científicos, em anais, em suplementos especiais de divulgação científica de jornais e revistas	50	272	274	190	23	-	807
Trabalhos apresentados em congresso, simpósio, seminário científico.	3	60	97	39	39	-	238
Dissertações	26	49	44	26	57	52	249
Teses	0	0	0	0	0	0	0
Relatório final de pesquisa	30	50	80	110	53	-	234
Total/ano	115	438	502	375	199	52	1675

5 – Extensão

Prestação de Serviços

Os objetivos sociais da instituição implicam em estabelecer a inter-relação entre o conhecimento teórico e prático, obtido nos cursos, e sua aplicação na comunidade, principalmente, nas áreas onde o atendimento é deficitário ou inexistente. Para esta importante contribuição, a Universidade oferece todo apoio ao programa, fornecendo seus recursos humanos e materiais.

Os alunos, por meio dos estágios supervisionados, passam a atuar no ambiente natural, o que possibilita a aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, consolidando, assim, a formação do futuro profissional.

Os supervisores são professores dos diversos cursos da UnG com especialização nas diferentes áreas de atendimento à comunidade.

O programa é desenvolvido nos municípios de São Paulo, Guarulhos, Mairiporã, Arujá, Santa Izabel e Itaquaquetuba e estende-se a todos os segmentos sociais e faixas etárias. Quanto à natureza de sua ação o programa transita por todas as áreas pertinentes aos cursos envolvidos.

Cursos	Nome do Programa	População Alvo	Início das Atividades
Arquitetura	Estudos Ambientais Urbanos para o bairro Jd. Álamo e sua comunidade	Comunidade	2000
Enfermagem	Programa Assistência Global da saúde da criança	Núcleo Bатуíra	1998
	Programa Saúde coletiva da mulher	CS Zezinho Magalhães	1998
Educação Física	Conscientização e Aplicação de atividade física para obesos (GOAM)	UnG	1999
	Avaliação física para público de academia de menores recursos	Comunidade Geral	2002
	Atividades motoras para a 3ª idade	UnG	1999
Farmácia	Uso racional de medicamentos	Comunidade	1997
	Diagnóstico e Prevenção de Parasitoses	creches	2003
Fisioterapia	Avaliação física para 3ª idade	Bатуíra e Recanto dos Avós	1997
	Avaliação física de crianças	Bатуíra	1997
	Atendimento Fisioterápico a pacientes Oncológicos	Clínica de Fisioterapia	2000
Fonoaudiologia	GIAD	comunidade	2002
	Palestras, triagens, orient. e encaminhamentos	comunidade	1996
	Avaliação audiológica e de linguagem	escolas públicas	2003
	Assessoria fonoaudiológica escolar	graduandos	2003
	Programa de Saúde Vocal	crianças	2000
	GEPAC		2003
Informática	Informática para 3ª idade - módulo I e II	Idosos	1999

Medicina Veterinária	Programas controle populacional	Comunidade	2001
	imunização anti-rábica	Comunidade	2001
	Inquérito sobre saúde de cães e gatos e educação para posse responsável	Comunidade	2001
	Controle de parasitoses gastroentéricas nas populações caninas e felinas	Comunidade	2001
	Campanha de vacinação anti-rábica (Guarulhos e Arujá)	Comunidade	2001
	Educação de crianças e adolescentes para posse responsável	Comunidade	2001
Nutrição	Programas diag. Nutricional p/idosos, crianças, adultos em asilos e escolas	Asilos e escolas	1999
	Programas orient. Alimentar p/obesos, idosos hipertensos e atend. GOAM	Comunidade em geral	1990
	Alimento x saúde - fatores alimentares na profilaxia e tratamento de processos oncológicos	grupo de paciente oncológicos	2000
Odontologia	Promoção Saúde bucal coletiva	Escolas públicas	1992
Pedagogia	Programa de orientação ao professor	Creche Irmã Eleonora	2002
Psicologia	Programa de Orientação sobre massagens de bebês - Shantala	Síndrome de Down	1997
	Programa de estimulação psicomotora para 3ª idade	Idosos	1986
	Programa de Conscientização Corporal na 3ª idade	Idosos	1986
	Programa de atendimento emergencial	Comunidade	1999
	Programa de atendimento em psicopedagogia	Escolas públicas	1982
		Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	1982
	Programa de apoio psicológico à PPNE e pais (DA/DM)	FEBEM	2001
		Clinica de fisioterapia	1998
	Programa de apoio psicológico a adolescentes	fisioterapia	1982
	Programa de atendimento a pacientes da fisioterapia	Comunidade	2002
	Palestras á comunidade em geral	Comunidade	1997
	Preparo e Orientação Profissional	Comunidade	1997
	Introdução a Psicologia Hospitalar	Alunos	1997
	Atuação de alunos frente a um grupo de pac. Oncológicos	Alunos	
	Grupo de apoio psicológico a pacientes Oncológicos	Alunos	
			1994
	Treinamento em psico-oncologia	Pacientes	1997
	GOAM - Grupo Obesidade - Atendimento Multidisciplinar	oncológicos	1997
	Programa de Diagnóstico Institucional	Alunos	1999
	Programa de Preparação de Agentes Comunitários	Obesos	1999
	Programa de Prevenção e Orientação em DST/Aids e drogas	Instituições	1998
	Programa de Prevenção Primária às Drogas	Comunidade	1997
		Adolescentes	
			1996
	Palestras sobre motivação e estresse		
		Escolas públicas	1996
	Atendimento à crianças Portadoras de Necessidades Especiais (DM/DF)	Escolas públicas	
		Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	1996
			1996
	Atendimento à 3ª idade	Idosos	

Prestação de Serviços

O crescimento populacional do município de Guarulhos, como mostra o último Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, eleva proporcionalmente a demanda por serviços básicos principalmente aqueles relacionados à área da saúde. Sensível a essa situação, a Instituição vem buscando, dentro de suas possibilidades operacionais e de infra-estrutura, ampliar a oferta do seu atendimento à população carente, mediante ações efetivas que contemplem acréscimos de espaços físicos, novos equipamentos e aumento do contingente de recursos humanos necessários aos programas e atividades em desenvolvimento.

Clínica de Fisioterapia

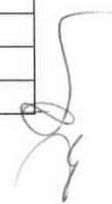
A Clínica de Fisioterapia UnG, iniciou suas atividades em janeiro de 2000, prestando atendimento fisioterapêutico gratuito à comunidade de Guarulhos e proximidades. O atendimento envolve as áreas de Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia, Neurologia Adulto e Infantil, Hidroterapia, Respiratório e Serviço Social. Os procedimentos na Clínica de Fisioterapia são realizados por alunos do último ano do curso de Fisioterapia, supervisionados por professores especializados. Segue a relação de atendimentos realizados:

Setor	Atendimentos
Ortopedia	4.029
Neurologia Adulto	4.264
Neurologia Infantil	4.060
Hidroterapia	3.041
Ginecologia e Obstetrícia	228
Fisioterapia Respiratória	1.301
Serviço Social	3.614
Total	20.537

Clínica de Nutrição

A clínica de nutrição teve seu início em março de 2000. Trata-se de um campo de estágio em Saúde Pública, para os alunos do 7º e 8º semestres do curso de Nutrição. Desde sua implantação as atividades desenvolvidas foram as de estruturação da clínica e de atendimento à comunidade individual e em grupo.

Serviços	Beneficiados
1ª Consulta	191
Consultas de seguimento	245
Avaliação da Composição Corporal	191
Grupo obesidade	70
Grupo Reeducação alimentar	22
Grupo atleta	43
Total	762



Clínica de Fonoaudiologia

A Clínica de Fonoaudiologia iniciou suas atividades a partir de setembro de 1998, disponibilizando à população seus serviços, altamente qualificados. Possui equipamentos específicos e de tecnologia avançada, atendendo às necessidades do mercado. Encontra-se dividida em dois setores, a saber: setor de Fonoaudiologia e setor de Audiologia Clínica. O setor de Fonoaudiologia oferece para crianças e adultos: Triagem Fonoaudiológica, Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico, Fonoaudiologia. O Setor de Audiologia Clínica oferece para crianças e adultos: Triagem Auditiva e Avaliação e Diagnóstico Auditológico.

Atividades	Total de Atendimentos
Triagem	435
Terapia	2.599
Avaliação Auditológica	466
Total	3.500

Clínica Odontológica

A Clínica Odontológica da UNG, como principal unidade de ensino do ciclo profissionalizante do curso de graduação em Odontologia, foi inaugurada em outubro de 1994 entrando em operação em 1995, com as disciplinas sediadas até o 8º semestre letivo: Semiologia, Radiologia, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária (Total, Fixa e Removível), Odontopediatria e Ortodontia. A partir de 1996, além dos serviços de atendimento ambulatorial nas áreas já citadas, a Clínica Odontológica ampliou a oferta de serviços nas áreas de Clínica Integrada, Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

Disciplinas	Atendimentos
Cirurgia Periodontal	1
Clareamento	2
Coroa Metalocerâmica	25
Coroa Metaloplástica	51
Coroa Oca em Resina Importada	2
Coroa Oca em Resina Nacional	12
Coroa Total Metálica	11
Evidenciação de Placa	124
Exodontia	328
Flúor	102
Incrustação Metálica	6
Manutenção Periodontal	20
Núcleo Metálico Fundido	66
Núcleo Metálico Fundido Bipartido	7
Profilaxia	6
Prótese Adesiva	6
Prótese Parcial fixa em Porcelana	-
Prótese Parcial Provisória	40
Prótese Parcial Removível	106
Prótese Total	40
Prótese Total Incolor	40
Radiografias Endodontia	690
Radiografias Panorâmicas	396
Radiografias Periapicais	212
Raspagem	567
Restauração Amálgama	430
Restauração Metálica Fundida	8

Restauração Resina Composta	853
Selante	162
Tratamento Endodôntico	132
Retratamento Endodôntico	16
Total	4.461

Clínica Psicológica

A Instituição mantém uma Clínica Psicológica, desde 1976, e se utiliza dos alunos do quinto ano do curso de Psicologia que, no desenvolvimento do estágio profissional supervisionado, dão atendimento à população carente.

Área de atendimento	N.º de pacientes com atendimento concluído	N.º de pacientes desistentes	N.º total de pacientes convocados
P.B.A.	79	94	173
P.B.I.	36	20	56
Estudo de caso	67	42	109

Consultório de Enfermagem

O Consultório de Enfermagem deu início às suas atividades em agosto de 2001; trata-se de espaço para atendimento à comunidade interna e externa, individual e em grupo, para conscientização da manutenção da “Saúde e prevenção de doenças da mulher”. As atividades do segundo semestre de 2001 foram desenvolvidas somente em grupos.

Atendimentos	Atendimento em Grupo
Grupo de Climatério	23
Grupo de Gestante 1º encontro	8
Grupo de Gestante 1º encontro	7
Grupo de Gestante 1º encontro	7
Grupo de Gestante 1º encontro	4
Grupo de Prevenção de Ca Ginecológico	46
Grupo D.S.T. Adulto	38
Total	133

Setor de Psicologia Aplicada

A Instituição mantém desde a implantação do curso de Psicologia, o Setor de Psicologia Aplicada que propicia aos alunos as aplicações práticas das cadeiras de Técnicas de Exames Psicológicos. Este setor presta serviços à comunidade, no que se refere à aplicação de testes psicológicos, parte prática do curso, pelos alunos, mediante supervisão direta de professores.

Área de atendimento	N.º de pacientes com atendimento concluído	N.º de pacientes desistentes	N.º total de pacientes convocados
TEP I	0	0	0
TEP II	80	06	86
TEP III	24	04	28
TEP IV	0	0	0
TEP V	13	07	20
Total	1.171	17	134

Laboratório de Análises Clínicas

São oferecidos diversos tipos de exames, sendo que os principais são: Urina (UI), Fezes (PPF), Hemograma, Colesterol, Glicose, etc. Os exames são feitos mediante solicitação médica.

Exames	Número de atendimentos
Ácido úrico	286
Anti-estreptolisina O	39
Anti-HIV	24
Bilirrubina	15
Cálcio	30
Capacidade de ligação do ferro	4
Colesterol total e fracionado	335
Cloretos	3
Creatinina	260
CPK	13
Ferro Sérico	20
Fósforo	3
Gama GT	4
Glicose	370
HCG	56
Hemaglutinação para Chagas	24
Hemoglobina Glicosilada	76
Hemograma Completo	407
Hepatite B	5
Monoteste	3
Mucoproteínas	14
Potássio	28
Proteína C Reativa	94
Proteínas Totais e Fracionadas	34
Protoparasitológico	189
PSA	30
Rubéola	10
Sífilis	14
Sódio	28
Tempo de Coagulação	4
Tempo de Sangria	4
Tipagem sangüínea	165
Toxoplasmose	19
Transaminase oxalacética	167
Transaminase pirúvica	167
Triglicérides	337
Uréia	204
Uranálise	157
VDRL	15
VHS – Velocidade de Hemossedimentação	13
Total	3.670

Escritório de Assistência Jurídica

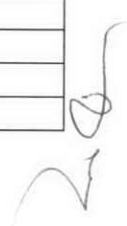
O Escritório de Assistência Jurídica – EAJ – UnG foi criado em 1995 e tem como objetivo proporcionar aos alunos do curso de Direito da Universidade Guarulhos, uma adequação de seu aprendizado à prática da atividade da advocacia. Destina-se ao atendimento da população carente do município de Guarulhos, no Estado de São Paulo, nas causas de natureza cível, de família e penal, cuja renda não ultrapasse o limite de dois salários mínimos vigentes e que não possa arcar com as custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios, sem que ocorra um comprometimento de sua subsistência. Para a estimativa de custo, no caso de processos ajuizados, é utilizado o valor mínimo previsto na Tabela de Honorários da OAB/SP, para as ações respectivas. Segue a relação de atendimentos do EAJ-UnG:

Relação	Total
Clientes Cadastrados	461
Casos Ajuizados (*)	136
Casos Encerrados	10
Clientes que não compareceram ao Atendimento	81
Aguardando retorno do cliente para que se ajuíze a ação	172
Fichas reprovadas	72

Juizado Especial Cível – JEC

O JEC - Juizado Especial Cível tem por finalidade o atendimento jurisdicional à população em geral, nas causas cíveis. Consideradas de menor complexidade, cujo valor não ultrapasse o equivalente a 40 salários mínimos, conforme a Lei 9.099/95, veio substituir os Juizados de Pequenas Causas.

Procedimento Formal	Total
Reclamações recebidas	1.170
Audiências Realizadas por conciliadores	1.419
Acordos Extrajudiciais comunicados	12
Acordos Obtidos por conciliador	449
Audiências Realizadas Pres. do Juiz	458
Acordos Obtidos por Juiz	161
Audiências de Instrução e Julgamento	458
Pauta de Conciliação	29
Pauta de Instrução e Julgamento	49
Procedimento Informal	Total
Reclamações recebidas	240
Audiências Realizadas por conciliadores	146
Acordos Extrajudiciais comunicados	0
Acordos Obtidos por conciliador	67
Pauta de Conciliação	12



6 – Biblioteca

BIBLIOTECA

Acervo								
Área			Livros		Periódicos por Título			
			Títulos	Volumes	Nacionais	Estrangeiros		
Ciências Agrárias			1.489	2.709	69	58		
Ciências Biológicas			2.338	4.808	47	18		
Ciências da Saúde			4.328	10.796	257	117		
Ciências Exatas e da Terra			4.416	9.026	41	25		
Ciências Humanas			10.016	19.502	170	6		
Ciências Sociais Aplicadas			15.718	29.583	363	53		
Engenharias			1.688	2.463	113	24		
Linguística, Letras e Artes			7.498	13.944	54	8		
Total			47.491	92.831	1114	319		
ACERVO								
Volume Anual de Atualização			Equipe Responsável (Exceto Vigilância e Limpeza)		Acesso ao Material Bibliográfico		Videoteca	
Compra	Doação	Permuta	Bibliotecários		Outros	Aberto	Fechado	Qtde. Títulos
3.600	300	-	5		18	X		374
Disposição do Acervo			Tipo de Catalogação			Formas de Empréstimo		
CDU	CDD	OUTRO	CCAAR2	CCAAR1	OUTRO	ABERTO À COMUN.		FECHADO À COMUN.
X			X			X		
Empréstimo de Material de Referência		Facilidade para Reserva de Material Bibliográfico				Facilidade para Reprodução de Material Bibliográfico		
SIM	NÃO	INFORMATIZADA	MANUAL	NÃO TEM	NA BIBLIOTECA	NO PRÉDIO	NÃO TEM	
	X			X		X		

O acervo é informatizado pelo sistema de bibliotecas Sysbibli. Este proporciona a pesquisa, busca da informação através da base de dados que está disponível nos 12 terminais de consulta (microcomputadores) localizados nas bibliotecas, bem como na Rede Internacional de Informação (Internet).

O acervo da Biblioteca da Universidade Guarulhos pode ser consultado em www.ung.br

A Universidade Guarulhos tem em suas bibliotecas o setor *on line*, que é destinado à busca da informação através da pesquisa eletrônica; contém 30 microcomputadores que proporcionam acesso a Rede Internacional de Informação (Internet), Bases de Dados e CD-Rom.

Espaço Físico E Funcionamento								
Espaço Físico			Horário de Funcionamento					
Tipo do Espaço	Área em M ²		Manhã		Tarde		Noite	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Salas individuais de estudo	196,5		7:30					22:00
Salas para leitura e trabalhos em grupo	469,35		7:30					22:00
Destinado aos serviços de biblioteca	189,14		7:30					22:00

O acervo da Biblioteca da Universidade Guarulhos é atualizado em decorrência das necessidades acadêmicas dos usuários, as aquisições são realizadas através de indicação do corpo docente, discente, atualização de edições e lançamentos relevantes no mercado editorial livreiro.

7 – Avaliação

O projeto de Avaliação do Desempenho Institucional, busca refletir o compromisso da UnG com qualidade de ensino, a satisfação do aluno, a auto-realização dos professores, o progresso social e o desenvolvimento técnico-científico. Neste sentido, assume uma postura crítica frente à dinâmica política e econômica, visando à superação dos desafios impostos pela nova ordem social. A Avaliação de Desempenho da Universidade Guarulhos considera a Lei das Diretrizes e Bases da Educação, os princípios norteadores do PAIUB (Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras), a responsabilidade da instituição em responder à sociedade e condições que envolvem o Projeto Pedagógico da Instituição.

Possui como objetivos Específicos:

- Estimular o processo de autocritica da Universidade no que diz respeito à perspectiva de produção e transmissão de conhecimento.
- Aperfeiçoar e ampliar as ações acadêmicas no que concerne ao atendimento das demandas científicas e sociais da comunidade.
- Promover a interação entre as prioridades acadêmicas e os procedimentos administrativos.
- Favorecer a tomada de decisões administrativas e pedagógicas, tendo em vista a contínua melhoria das atividades desenvolvidas pela UnG.
- Contribuir para a formação de projetos institucionais socialmente relevantes através da implementação de mudanças, sugeridas pelo processo avaliativo.

PROJETOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Projetos já implantados:

- Estimativa de qualidade; e
- Avaliação do Desempenho Docente feita pelo corpo discente

Projetos em fase de implantação:

- Auto-avaliação do corpo docente;
- Avaliação do desempenho docente feita pelos coordenadores;
- Avaliação do corpo docente feita pelos pares;
- Caracterização das condições de entrada do corpo discente feita pela comissão de processo seletivo;
- Avaliação da condição de processo do corpo discente feita pelo professor;
- Estudo das transferências internas e externas feitos pela Central de Atendimento;
- Avaliação dos resultados do Exame Nacional de Cursos feita pelas coordenações dos cursos;
- Estudo da evasão discente feita pela Administração Central;
- Caracterização dos egressos feita pelo SEMPRE;
- Caracterização do espaço físico, feita pela Administração da Unidade e pelo serviço de manutenção;

- Avaliação dos equipamentos feita pelos encarregados dos laboratórios, Núcleo de Processamento de Dados e Setor de Áudio-Visual;
- Avaliação da Central de Atendimento feita pelos alunos;
- Avaliação de currículos e programas feita pela Câmara de Currículo;
- Avaliação dos programas de pesquisa e extensão feita pelos coordenadores da Pós – Graduação;
- Avaliação do processo de avaliação, feita pelo Conselho Universitário e por especialistas externos.

8 – Informatização

A Universidade Guarulhos apresenta boa estruturação do seu setor de informática, conforme os quadros a seguir.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – CAMPUS I

Qtde. Labs.	Qtde. Equip.	Configurações	Softwares
11	35	Modelo: Pentium 133 – Infoway Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	Windows 95/98 Linux 7.0
	20	Modelo: Pentium 166-Zenith Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	OS IMAC 9.1 Microsoft Office 2000 Acrobat 4.0
	30	Modelo: Pentium 120 -Zenith Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	Power Archiver 6.0 Norton 7.6.1 Internet Explorer 5.5/6.0
	30	Modelo: Pentium III-550 – Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	Pascal Zim 4.0.3 Pascal 5.5 Java Creator 2.5
	40	Modelo: Pentium III-Dell Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	Turbo C++ 4.5 AutoCad 14/200 Corel Draw
	60	Modelo: Pentium IV Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	Visual Basic 5.0 Delphi 5.0 Proxy Designer 1.0
	30	Modelo: IMAC Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	Microsoft Visio 10.0 PageMaker 6.5 Photoshop 6.0
	4	Impressora 5MP Impressora Optra E +	3D Max Megalogo
Biblioteca	25	Modelo: 486 DX2 66 e DX4 100 Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	SAF Netscape 7.0 StarOffice 5.1
	1	Impressora Optra E	

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – CAMPUS DUTRA

Qtde. Labs.	Qtde. Equip.	Configurações	Softwares
2	65	Modelo: Pentium 166 e 120 Zenith Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	Windows 95 Microsoft Office 2000 Acrobat 4.0 Power Archiver 6.0 Internet Explorer 5.0 SAF Norton 7.61
	12	Modelo: 486 DX2 66 e 4X4 100 Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	Outlook Express 6.0 Megalogo 2 Delphi 5.0 Pascal 5.5 Cabri II Linux 7.0
Biblioteca	1	Impressora Optra E+	Netscape 7.0 StarOffice 5.1 ZipLinux

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – SANTA CECILIA

Qtde. Labs.	Qtde. Equip.	Configurações	Softwares
1	24	Modelo:PIV – Itautec Monitor: SVGA Color Periféricos: Tclado, Mouse	Windows XP Microsoft 2000 Acrobat 4.0 Power Archiver
	1	Impressora Optra E+	Internet Explorer 6.0 SAF
Biblioteca	2	Modelo:PIV – Itautec Monitor: SVGA Color Periféricos: Tclado, Mouse	Norton 7.61 Outlook Express 6.0
	1	Impressora Optra E+	VNC
Empresa Junior	1	Modelo:PIV – Itautec Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	
	1	Impressora HP 680 C	

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – ITAQUAQUECETUBA

Qtde. Labs.	Qtde. Equip.	Configurações	Softwares
1	24	Modelo:PIV – Itautec Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	Windows XP Microsoft 2000 Acrobat 4.0 Power Archiver
	1	Impressora Optra E+	Internet Explorer 6.0 SAF
Biblioteca	2	Modelo:PIV – Itautec Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	Norton 7.61 Outlook Express 6.0
	1	Impressora Optra E+	VNC
Empresa Junior	1	Modelo:PIV – Itautec Monitor: SVGA Color Periféricos: Teclado, Mouse	
	1	Impressora HP 680 C	

9 - O Município de Itaquaquecetuba

O município de Itaquaquecetuba, hoje com mais de 300.000 habitantes, é área de influência do município de Guarulhos. Não possui nenhuma Instituição de Ensino Superior, fazendo com que seus habitantes desloquem-se para Guarulhos, São Paulo, Mogi das Cruzes e Suzano, para que possam ter acesso ao ensino superior.

A Universidade Guarulhos possui mais de 500 alunos oriundos do município e cercanias, e atua desde 1990 em atividades comunitárias no município, principalmente através do PADDAC, o programa de ação comunitária da UnG.

O quadro a seguir demonstra a situação da educação no município, de onde se pode inferir o impacto positivo da ida da UnG para a cidade, aprimorando a formação de professores para o ensino fundamental e médio.

Educação				
	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Instrução da População				
Taxa de Analfabetismo (Em %)	2000	9,19	5,57	6,64
Matrícula Inicial na Pré-Escola				
Rede Estadual	1999	-	83	104
Rede Municipal	2000	3.787	393.131	940.703
Rede Particular	2000	138	105.794	189.271
Total	2000	3.925	499.218	1.130.293
Matrícula Inicial no Ensino Fundamental				
Rede Estadual	2000	47.496	1.901.610	3.865.320
Rede Municipal	2000	10.321	764.975	1.595.881
Rede Particular	2000	471	401.447	763.810
Total	2000	58.288	3.068.225	6.225.204
Matrícula Inicial no Ensino Médio				
Rede Pública	2000	14.902	906.314	1.798.298
Rede Particular	2000	43	144.583	280.843
Total	2000	14.945	1.050.897	2.079.141
Matrícula Inicial no Ensino Superior				
Rede Federal	1999	-	1.296	6.754
Rede Estadual	1999	-	35.537	79.499
Rede Municipal	1999	-	9.048	35.162
Rede Particular	1999	-	198.711	315.130
Rede Comunitária/Confessional/Filantrópica	1999	-	157.651	303.568
Total	1999	-	402.243	740.113

Ao se analisar as condições de vida na cidade utilizando-se um índice mundialmente consagrado, o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, vemos que Itaquaquecetuba ocupa a 563^a. posição do ranking do Estado de São Paulo com o índice de 0,744, só perdendo, na Região Metropolitana de São Paulo, para Francisco Morato. (Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de São Paulo, 2001).

10 - Estágio atual de desenvolvimento e da necessidade de sua expansão

Para a convivência com a estrutura *multi-campi*, a UNG tem todos os seus *campi* interligados por computador, incluindo suas bibliotecas, via *Internet*, facilitando, sobremaneira, a integração acadêmica e administrativa, propiciando, como exige a Portaria MEC 752/97, uma plena utilização dos recursos humanos e materiais. Para o *campus* de Itaquaquecetuba, está prevista a construção de 4 salas de aula e a ampliação da atual biblioteca.

Na expansão da UnG os princípios de unidade e organicidade são contemplados, pois, verifica-se que suas atividades são desenvolvidas obedecendo-se a um comando geral da sede, vez que sua estrutura orgânica e administrativa é única: mesma Reitoria, Vice-Reitoria, e órgãos colegiados de deliberação superior. A própria estrutura curricular dos cursos em funcionamento nesses *campi* é aquela da sede, complementada, obviamente, com disciplinas que atendem às peculiaridades regionais.

Todos os serviços administrativos das secretarias das unidades universitárias encontram-se interligadas por meio de computadores, mantendo-se, dessa forma, um perfeito entrosamento sede-unidade-sede.

A infra-estrutura física destinada ao curso postulado pela Instituição para implantar no município de Itaquaquecetuba, se evidencia como sendo dentro das necessidades mínimas efetivas à implantação.

A Instituição firmou um contrato de locação de um imóvel por 5 anos, destinado exclusivamente ao uso pela IES, o qual possui 05 (cinco) salas de aula com áreas variando de 55,5 m² e 90,0m², 1(uma) biblioteca com 48 m² de área, 1 (uma) sala com 98,00 m² em que se encontra instalado o laboratório de informática. Existe um pequeno auditório em reformas, com capacidade para 120 lugares. Existem, ainda, salas menores, com áreas variando de 21,00 a , 50 m², destinadas aos professores, à direção e coordenação dos cursos, para secretaria da Instituição, além de pátio coberto e área de cantinas. As instalações sanitárias são boas e em quantidade suficiente para atender à demanda do curso. Neste *campus*, de acordo com o que foi possível a esta comissão apurar, os acessos são bons às diversas áreas, dispondo de instalações especiais para portadores de deficiências físicas com rampas de acesso.

As salas de aula disponíveis para uso imediato, no imóvel já existente, são naturalmente bem iluminadas e ventiladas. As carteiras são conservadas. As áreas são, de modo geral, amplas, limpas, com sanitários suficientes para atender à demanda prevista.

Instalações Físicas

Dependências/Serventias	Quantidade	M2
Sala de Direção	1	10,96
Salas de Coordenação	1	20,75
Sala de Professores	1	26,50
Salas de Aulas	6	272,6
Sanitários	11	152,3
Pátio Coberto/ Área de Lazer/Convivência	1	201,3
Setor de Atendimento / Tesouraria	1	31,25
Lanchonete	1	8,69
Auditórios/ Sala de áudio/Salas de Apoio	1	220,4
Quadra Poliesportiva coberta	1	645,5
Laboratórios Multidisciplinares	1	72,52
Laboratórios de Informática	1	70,31
Sala de Leitura / Biblioteca	1	95,70
Áudio visual e xerox	1	10,35
Copa	1	8,25
Empresa Junior	1	30,05
Depósito Almoxarifado	1	8,40

11 – Plano de Desenvolvimento Institucional

A Instituição apresentou PDI integrado do período 2002-2006, para os *campi* de Guarulhos, São Paulo e Itaquaquecetuba, pressupondo o início das atividades do curso solicitado no primeiro semestre de 2004.

12 – Situação Fiscal e Parafiscal

Em atendimento à Diligência CNE/CES 29/2003, a Instituição encaminhou à SESu/MEC a seguinte documentação:

- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa;
- Protocolos de processos em andamento de ação ordinária de compensação de débitos junto ao INSS e de débitos antigos que deixa a situação *sub judice*; e
- Guias de recolhimento de julho a novembro de 2003.

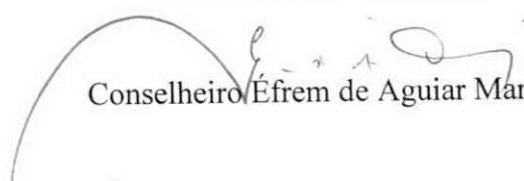
Conforme já salientado anteriormente neste Parecer, a Secretaria de Educação Superior devolveu o processo a esta Câmara com uma informação que, s.m.j., parece-me incompleta. Portanto, a questão fiscal merece uma reavaliação a ser feita posteriormente pela SESu.

II - VOTO DO RELATOR

Em face de todo o exposto e do que foi constatado por ocasião da visita à Instituição, meu voto é favorável à criação do novo *campus* fora de sede, no município de Itaquaquecetuba, no Estado de São Paulo, da Universidade Guarulhos, mantida pela Associação Paulista de Educação Cultura, com sede na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo, e autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Gestão de Negócios, 100 (cem) vagas anuais, em regime seriado semestral, no turno noturno, aprovando, também, o Plano de Desenvolvimento Institucional relativo ao novo *campus*.

A Instituição deverá protocolizar processo específico de alteração estatutária contemplando a criação do novo *campus*.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2003.

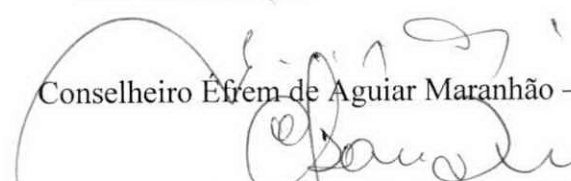


Conselheiro Efreem de Aguiar Maranhão - Relator

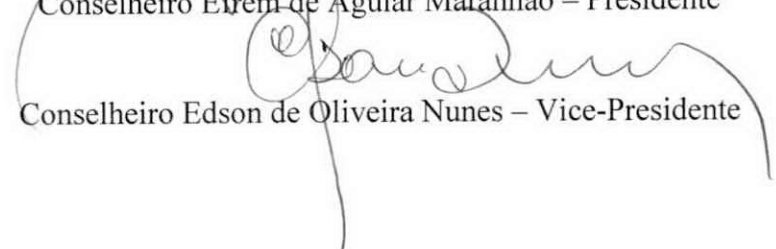
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

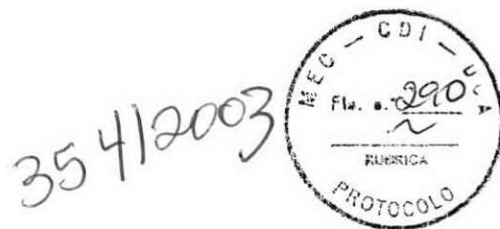
Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2003.



Conselheiro Efreem de Aguiar Maranhão – Presidente



Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 482/2003

Processo n.º : 23000.001001/2001-66

Mantenedora : ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ n.º : 49.094.048/0002-86

Assunto : Atendimento à Diligência CES n.º 18/2003, referente à criação de *campus* fora de sede, no município de Itaquaquecetuba, no Estado de São Paulo, da Universidade de Guarulhos, com sede na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo, e autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão de Negócios.

I - HISTÓRICO

O processo em tela trata de pedido de autorização para criação do *campus* fora de sede, no município de Itaquaquecetuba, no Estado de São Paulo, integrado à Universidade de Guarulhos, com sede na cidade de Guarulhos, no mesmo Estado. Conforme requer a Instituição, o novo *campus* deverá ser implantado com o curso de Administração, com a habilitação Gestão de Negócios. Mediante o processo n.º 23000.000997/2001-92, a Instituição requereu também a autorização para a criação de *campus* fora de sede no município de São Paulo.

Os processos, protocolizados em 12 de fevereiro de 2001, foram instruído de acordo com a Portaria MEC n.º 752/2001 que, à época, estabelecia os requisitos e os procedimentos necessários para a autorização de *campus* fora de sede.

A Comissão encarregada de verificar *in loco* as condições iniciais existentes para a implantação dos novos *campi*, designada pelo Despacho n.º 304/2002-MEC/SESu/DEPES, apresentou relatórios conclusivos, datados de 27 de novembro de 2002, com manifestações favoráveis aos pleitos.

Promovidas as análises necessárias e consoante o que dispõe a legislação em vigor, o processo foram encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, em 23 de janeiro de 2003, instruídos com o Relatório SESu/COSUP n.º 008/2003. Neste relatório, ao ponderar o conjunto de informações apresentadas pela Comissão, analisar os documentos da Instituição e as avaliações de seus cursos, esta Secretaria emitiu manifestação contrária ao acolhimento do pleito.



No Conselho Nacional de Educação o processo foi objeto de manifestação do Conselheiro relator em duas oportunidades. Em Despacho CES nº 03/2003, considerando as manifestações divergentes entre a Comissão de Avaliação e aquela emitida no Relatório SESu/COSUP, decidiu conceder à Universidade o prazo de 30 (trinta) dias para que se manifestasse. Posteriormente, tendo em vista a juntada de novo documento apresentado pela Instituição (Doc. nº 017092/2003-18), o Conselheiro deliberou por emitir a Diligência CES nº 18/2003. Neste pronunciamento concluiu que antes de submeter o processo à deliberação da Câmara, deveria a Secretaria de Educação Superior manifestar-se a propósito da documentação apresentada pela Instituição e, se esta entendesse necessário, fosse designada nova Comissão de Avaliação.

O relatório que ora se apresenta objetiva atender ao determinado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e considerou novas informações apresentadas pela interessada no Ofício Reitoria nº 025/2003, de 1º de junho de 2003, protocolizado sob o número 028660/2003-14.

II - MÉRITO

O início da presente exposição deve ser precedido da retomada do que determina o Conselho Nacional de Educação na Diligência CES nº 18/2003. Ao requerer a manifestação a propósito da documentação apresentada pela Instituição, o Conselho deixa a critério desta Secretaria ponderar acerca da necessidade de designação de nova Comissão de Avaliação. Considerando tal possibilidade, antes de iniciar a análise dos novos documentos apresentados pela interessada, tomou-se como necessário rever a manifestação da Comissão designada pelo Despacho nº 304/2002-MEC/SESu/DEPES, expressa no relatório datado de 27 de novembro de 2002.

Constata-se que a verificação *in loco* e a análise de todas as dimensões requeridas no instrumento de avaliação, pertinentes ao trabalho dos especialistas, permitiram à Comissão emitir a seguinte manifestação:

Diante do exposto, salvo melhor juízo, a Comissão Avaliadora é de parecer favorável ao funcionamento do novo Campus da Universidade de Guarulhos (UNG) no município de Itaquaquecetuba – SP, para oferecimento do curso de Administração com habilitação em Gestão de Negócios.

Por sua vez, a manifestação desfavorável expressa no Relatório SESu/COSUP nº 008/2003, pautou-se na legitimidade de acolhimento do pleito ante o não atendimento de critérios estabelecidos pela Portaria MEC nº 1.466/2001, nas



observações acerca do regime de trabalho dos docentes, na documentação fiscal da entidade mantenedora e no período de locação do imóvel disponibilizado.

Conclui-se, por pertinente, que a atividade *in loco* dos especialistas de ensino foi realizada a contento e, portanto, não requer seja revista ou indicada nova Comissão. Por consequência, entende-se deve ser retomada a avaliação dos autos no âmbito desta Secretaria.

Tal reavaliação, que ora se processa, com vistas a atender ao determinado pelo Conselho Nacional de Educação, requer a retomada de informações apresentadas no Relatório SESu/COSUP nº 008/2003 em compasso com as novas informações apresentadas pela Universidade de Guarulhos.

Cabe inicialmente esclarecer que, tendo em vista a vigência da Portaria MEC nº 1.466, de 12 de julho de 2001, o pleito foi analisado de acordo com as regras nela estabelecidas.

A Universidade de Guarulhos, na documentação juntada aos autos em atenção à manifestação do Conselheiro Relator em Despacho nº 03/2003, alega ter requerido a instalação de *campus* fora de sede em 02 de fevereiro de 2001, portanto, ainda no período de vigência da Portaria MEC nº 752/97. Desta forma considera que a análise de seu pleito deveria ter sido conduzida de acordo com o que estabelecia tal Portaria. Em consequência, entende indevida a análise pautada nos termos da Portaria MEC nº 1.466, de 12 de julho de 2001.

De fato observa-se que a Comissão de Verificação, em seu relatório conclusivo, não se refere ao dispositivo legal que teria embasado sua manifestação, deixando, desta forma, tal incumbência a esta Secretaria.

O Relatório SESu/COSUP nº 008/2003, em coerência com os procedimentos adotados por esta Secretaria, de fato utilizou-se do estabelecido pela Portaria MEC nº 1.466/2001, por considerar a pertinência dos critérios de qualidade de ensino nela estabelecidos. Desta forma aplicou-se o disposto no artigo 3º, que estabelece as exigências que devem atender as Universidades interessadas em implantar *campus* fora de sede.

Requer tal dispositivo que a Universidade interessada possua, pelo menos, um programa de mestrado ou doutorado, avaliado positivamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e regularmente autorizado, além de apresentar adequado desempenho de seus cursos de graduação nas avaliações do MEC. Conforme comprovam as informações obtidas na CAPES, a Universidade de Guarulhos teve o curso de pós-graduação em Odontologia, em nível de Mestrado, avaliado com o conceito 3 e, portanto, recomendado por aquele órgão. A próxima avaliação do curso será no ano de 2004. Ante esta constatação, resta a esta Secretaria retificar a informação anterior, apresentada no Relatório



SESu/COSUP nº 008/2003, e concluir que a Universidade atende a este quesito da Portaria MEC nº 1.466/2001.

O mesmo dispositivo estabelece as exigências no tocante ao desempenho de cursos nas avaliações do MEC, que devem atender a instituição que pretenda instalar *campus* fora de sede, a saber: a obtenção de 50% de conceito "A", "B" e "C" no mais recente Exame Nacional de Cursos e, pelo menos, 50% de conceitos "CMB", "CB" e "CR" na Avaliação das Condições de Oferta. A segunda exigência foi atendida pela Instituição, pois os conceitos de seus cursos na Avaliação das Condições de Oferta alcançaram os índices de 89,74% com conceitos "CMB", "CB" e "CR". A primeira exigência, relativa ao ENC, não foi atendida, pois dos dezesseis cursos avaliados, quatro obtiveram conceito "E", sete foram avaliados com "D" e cinco com "C", ou seja, 31,25% dos cursos avaliados positivamente. Conclui-se, portanto, que ao se considerar o que estabelece a Portaria MEC nº 1.466/2001, vigente à época do encaminhamento do processo ao CNE, não cabe a retificação das colocações constantes do Relatório SESu/COSUP nº 008/2003 a este propósito.

Não se pode, entretanto, deixar de ponderar acerca das razões que levaram a Universidade a alegar a impropriedade da aplicação do dispositivo legal considerado no Relatório SESu/COSUP nº 008/2001. De fato, o assunto suscita divergência. Por um lado entende-se que a Portaria MEC nº 1.466/2001 é dispositivo aprimorado em relação ao seu antecessor, Portaria MEC nº 752/97, que, ao viabilizar a implantação de unidades fora de sede por parte das universidades, requer destas padrões de qualidade de seus cursos e projetos que tenham o condão de atingir a excelência do ensino em qualquer local em que se implante. De outro lado esbarra-se no preceito legal segundo o qual a lei não pode retroagir para prejudicar. Tanto um como outro entendimento nos levariam a longos discursos a propósito da qualidade de ensino que se deve exigir das instituições universitárias ou a propósito da aplicabilidade do texto legal no caso em tela.

Também em seu documento a Instituição rebate a observação que teria constado da manifestação desta Secretaria quanto ao regime de trabalho do corpo docente, alegando não serem as mesmas correspondentes à realidade. Justifica apresentando a qualificação de seus docentes. Retomando a manifestação desta Secretaria, em momento algum se questionou a qualificação do corpo docente. Pelo contrário, a propósito deste quesito da avaliação acolheu-se a manifestação da Comissão Verificadora que, pautada nos documentos analisados *in loco* e nos termos de compromisso juntados aos autos, concluíram por sua adequação. Considerou-se indevida, no entanto, as informações relativas ao regime de trabalho, pois se constatou que o corpo docente indicado para o *campus* que se propõe no presente processo, para o município de Itaquaquecetuba, incluindo o coordenador, é o mesmo que se propõe para o município de São Paulo, pleiteado em processo específico.


Guarulhos 4

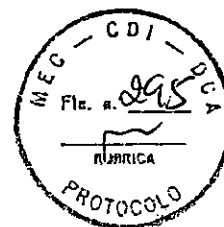


Em seu novo documento, protocolizado nesta Secretaria em 03 de junho, a Instituição apresentou a indicação de coordenadores distintos para os dois novos *campus* que propõe, Itaquaquecetuba e São Paulo. De acordo com as novas informações, o professor Almir Volpi permanecerá coordenando as atividades no *campus* de São Paulo. Para o *campus* de Itaquaquecetuba foi indicado o professor Gunter Wilhelm Uhlmann. O novo indicado é mestre em Administração e cursa doutorado também em Administração na PUC/SP. Já atua como Professor Titular da Universidade de Guarulhos, contratado em regime de trabalho de tempo integral.

O tempo de duração do contrato de locação do imóvel a ser utilizado demonstrou-se, consoante a análise anterior, exíguo para atender às exigências para a instalação de *campus* fora de sede. A Instituição, no documento complementar apresentado ao CNE, retoma a existência neste contrato de cláusula de renovação automática. Considera a questão levantada pela SESu de “menor importância” e alega a existência de “compromisso da Universidade de Guarulhos e do Locador do Imóvel de manter a Instituição naquele imóvel, inclusive com a possibilidade de aquisição de todo o terreno que circunda a área para a construção de novas e melhores instalações”. Entretanto, na documentação retromencionada, apresentada a esta Secretaria em 03 de junho do corrente ano, a Instituição junta o primeiro aditivo ao contrato de locação, segundo o qual o prazo de utilização do imóvel passa para 60 meses, a contar de 1 de agosto de 2002 e terminar em 31 de julho de 2007. Conclui-se, portanto, que tal pendência, agora, foi solucionada a contento.

A situação fiscal descrita no Relatório SESu/COSUP decorreu da análise de documentos constantes dos autos e de esclarecimentos apresentados pela própria mantenedora, Associação Paulista de Educação e Cultura. Na documentação complementar endereçada ao CNE a instituição não apresenta fato novo que comprove a alteração da situação anterior.

Considera-se necessário, por oportuno, retomar as informações apresentadas no Relatório SESu/COSUP nº 008/2003 a respeito de tais pendências. Consoante os esclarecimentos anteriores prestados pela interessada o débito junto à Receita Federal já teria sido liquidado e constava ainda em decorrência de falhas de controle da Receita Federal. Ressalta-se que, conforme extrato obtido junto ao *site* da Receita Federal tal pendência ainda persiste. Para a quitação da dívida do INSS teria sido indicado imóvel à penhora, em agosto de 2001, sendo que o órgão federal não havia ainda se manifestado a respeito. Quanto ao FGTS, a instituição estaria preparando ação anulatória de débito contra cobrança apresentada em auto de infração. Esta situação foi descrita pela interessada em novembro 2002, não tendo sido juntado aos autos qualquer comprovante do procedimento informado.



Considera-se, s.m.j, que o relato que ora se apresenta faz-se pertinente para o atendimento ao requerido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação na Diligência CES nº 18/2003.

III - CONCLUSÃO

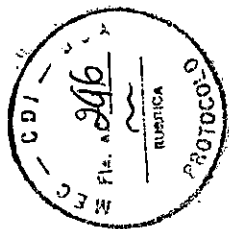
Em atendimento à Diligência CES/CNE nº 18/2003, encaminhe-se o presente processo, instruído com as novas informações apresentadas pela Instituição, à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

À consideração superior.

Brasília, 05 de junho de 2003.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP

MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.001001/2001-66

Instituição: Universidade de Guarulhos – *Campus* fora de sede no município de Itaquaquetuba

Endereço: Avenida Itaquaquetuba, nº 711, Itaquaquetuba, SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, Gestão de Negócios	Associação Paulista de Educação e Cultura	100	Noturno	Seriado semestral	3.108 h/a	-	-

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Administração, Filosofia, Antropologia	03
Mestres	Ciências Contábeis e Atuariais, Economia, Literatura Portuguesa, Educação Matemática, Administração de Empresas	05
TOTAL		08
Regime de Trabalho: Quatro (4) professores em regime de tempo integral, três (3) em tempo parcial e um (1) horista.		

SR

354/03



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 008/2003

Processo nº : 23000.001001/2001-66

Mantenedora : ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ : 49.094.048/0002-86

Assunto : Criação de *campus* fora de sede, no município de Itaquaquecetuba, no Estado de São Paulo, da Universidade Guarulhos, com sede na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo, e autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão de Negócios.

I - HISTÓRICO

A Associação Paulista de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, em 02 de fevereiro de 2001, nos termos da Portaria MEC nº 752/97, então em vigor, autorização para a criação de *campus* fora de sede, na cidade de Itaquaquecetuba, no Estado de São Paulo, integrado à Universidade Guarulhos, com sede na cidade de Guarulhos, no mesmo Estado. No novo *campus* deverá ser implantado o curso de Administração, com a habilitação Gestão de Negócios.

Para avaliar *in loco* as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, com vista à criação do novo *campus*, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pelo Despacho nº 304/2002 MEC/SESu/DEPES, constituída pelos professores Arnaldo José de Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina, Míria Miranda de Freitas Oletto, da Universidade Federal de Minas Gerais, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Cássio Galli Sanchez, da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à implantação do *campus* de Itaquaquecetuba/SP e à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão de Negócios.

II - MÉRITO

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, no relatório da Comissão de Avaliação, esta Secretaria, nos termos do Decreto nº 3.860/2001 e do artigo 6º da Portaria MEC nº 1.466/2001, apresenta, nas


Ed1001



informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Da universidade proponente

A Universidade Guarulhos, reconhecida pela Portaria MEC n.º 857/86, de 10 de dezembro de 1986, com base no Parecer CFE n.º 802/86, tem como mantenedora a Associação Paulista de Educação e Cultura, criada em 12 de outubro de 1969, associação civil de direito privado, registrada no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Guarulhos/SP, sob o n.º 256, Livro A, fl. 117.

A denominação *Universidade Guarulhos* foi autorizada pela Portaria MEC n.º 1.403/95.

A Universidade Guarulhos é constituída por unidades universitárias denominadas Centros, congregando os respectivos cursos: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Consta também dessa estrutura a Coordenadoria Geral do Curso de Direito.

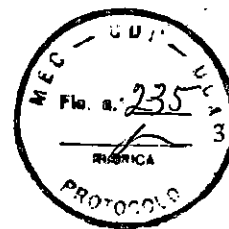
Conforme relatório da Comissão de Avaliação, trata-se de Instituição cuja filosofia possibilitou a definição correta de metas, a expansão do projeto integrado de ensino, pesquisa e serviços comunitários, o desenvolvimento de infra-estrutura informatizada, a existência de laboratórios bem equipados, resultados esses provenientes do trabalho de pessoas engajadas em um processo ascendente.

Atualmente, a Universidade ministra 34 cursos de graduação, diversos cursos de especialização e 13 cursos de mestrado.

Os cursos ministrados pela Universidade obtiveram, no Exame Nacional de Cursos, período 1996/2002, os seguintes conceitos:

Cursos	Conceito ENC						
	1966	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Administração	C	C	E	C	D	C	C
Arquitetura e Urbanismo							D
Biologia					C	C	C
Direito	D	E	E	E	E	E	E
Economia				D		D	SC
Enfermagem							D
Engenharia Civil	C	D	D	E	E	E	E
Engenharia Química		D	E	D	E	E	E
Farmácia						D	E
História							D
Jornalismo				C	D	E	C
Letras			C	B	C	C	D

Ed100



Matemática			C	C		C	D
Medicina Veterinária						D	
Odontologia						D	D
Pedagogia		D	E	B	C	C	C
Psicologia					D	D	C
Química					D	D	D

Na Avaliação das Condições de Oferta, foram alcançados os seguintes resultados:

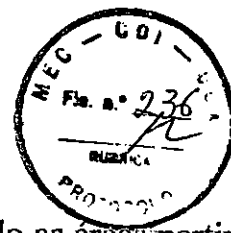
Cursos/Itens	1998			1999			2000		
	CD	ODP	I	CD	ODP	I	CD	ODP	I
Administração	CB	CR	CB						
Direito	CB	CI	CB						
Engenharia Civil	CR	CB	CB						
Engenharia Química	CR	CR	CR						
Odontologia	CB	CB	CR						
Ciências Econômicas				CR	CI	CR			
Matemática							CR	CI	CMB
Biologia /bacharelado							CR	CR	CR
Biologia/licenciatura							CR	CR	CB
Letras							CR	CR	CMB
Psicologia							CI	CB	CMB
Química/licenciatura							CR	CB	CR
Química/bacharelado							CR	CB	CR

A Comissão de Credenciamento informou que a Universidade ministra 13 cursos de mestrado, sem, contudo, indicar se esses cursos são autorizados e/ou reconhecidos: Administração de Empresas, Arquitetura, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências do Movimento, Direito, Ecologia, Educação Matemática, Educação, Enfermagem, Gerenciamento Geoambiental, Paleontologia Estratigráfica, Psicologia da Saúde e Hospitalar.

O programa de especialização conta com 12 cursos, sendo 08 na área da saúde.

De acordo com a Comissão de Avaliação, a Universidade vem desenvolvendo programas de incentivo à produção científica e à capacitação docente, que visam estimular o aperfeiçoamento de alunos e professores, citando-se os projetos Jornal da UNG e Revista Científica.

As atividades de extensão constituem um programa que envolve os diversos cursos da Universidade, visando a orientação, a prevenção e/ou o atendimento de indivíduos pertencentes a diversos segmentos sociais, que necessitem desses serviços. O programa é desenvolvido nos municípios de São



Paulo, Guarulhos, Mairiporã, Arujá e Santa Izabel, abrangendo as áreas pertinentes aos cursos envolvidos.

A Comissão destacou a participação das seguintes unidades no programa de extensão: Laboratórios de Geociências, Escritório de Assistência Jurídica, Clínica de Fisioterapia, Clínica de Nutrição, Clínica de Fonoaudiologia, Clínica Odontológica, Clínica Psicológica, Setor de Psicologia Aplicada, Juizado Especial Cível e Laboratório de Análises Clínicas.

O corpo docente da Universidade é constituído por 726 docentes, com as seguintes características:

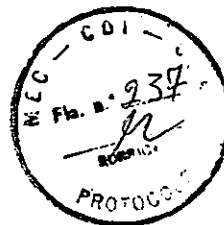
QUALIFICAÇÃO

Categoria	Quantidade	Porcentagem
Livre-docente	08	1,1
Doutor	108	14,8
Doutorando	56	7,7
Mestre	172	23,7
Mestrando	128	17,7
Especialista	161	22,2
Graduado	93	12,8
Total	726	100,00

A Comissão de Avaliação não se referiu ao regime de trabalho do corpo docente e não teceu considerações sobre o plano de carreira docente e o processo de avaliação institucional, os dois últimos constantes do volume *Campus Itaquaquecetuba – Anexos*.

Encontram-se indicados no relatório os balanços patrimoniais do biênio 2000/2001, patrimonial imobilizado e índices financeiros. A Comissão de Avaliação considerou que a situação econômico-financeira da Instituição é favorável, apresentando-se com superávit.

A Comissão informou que, no *campus* I, a Universidade vem adotando medidas para ampliação da biblioteca, renovação do mobiliário e das instalações em geral, implantação de sala de professores, com área de trabalhos individuais, implantação de centro de coordenação, ampliação das áreas de convivência e implantação de um projeto de paisagismo e valorização ambiental. Na Unidade II, está prevista a implantação de centro aquático e de vestiários, bem como de almoxarifado para equipamentos. A Unidade IV deverá ser equipada com laboratórios de pesquisa para os cursos de pós-graduação e, na Unidade V, está prevista a implantação de 18 salas de aula, ampliação das áreas de convivência e instalação de um laboratório de informática. No *campus* fora de sede da cidade de São Paulo, a Universidade pretende adequar o anfiteatro, e, no *campus* de



Itaquaquetuba/SP serão construídas quatro salas de aula e realizada a ampliação da biblioteca.

A Universidade deixou de apresentar Plano de Desenvolvimento Institucional e proposta de alteração do Estatuto, para incluir o *campus* fora de sede de Itaquaquetuba/SP. Consta do projeto o planejamento econômico-financeiro para implantação do *campus* de Itaquaquetuba, referente ao período 2003/2007.

Do projeto do *campus* de Itaquaquetuba/SP

O município de Itaquaquetuba, com 272.942 habitantes é um dos mais carentes da região. A Instituição pretende garantir acesso ao ensino superior para aproximadamente 14.000 concluintes do ensino médio, que, atualmente, não possuem expectativas locais para o aprimoramento educacional.

De acordo com informações contidas no processo, o *campus* de Itaquaquetuba deverá ser instalado na Avenida Itaquaquetuba, nº 711, na cidade de Itaquaquetuba. Consta do volume *Campus de Itaquaquetuba – Anexos* um contrato de locação firmado com Millenium S/C de Educação Itaquaquetuba, pelo prazo de doze (12) meses, com vencimento previsto para 31 de julho de 2003. As instalações físicas dispõem de cinco salas de aula, biblioteca e laboratório de informática. Existe um pequeno auditório em reformas, com capacidade para 120 lugares. Há, ainda, salas menores destinadas aos professores, à direção, à coordenação e à secretaria, além de pátio coberto e cantina. As instalações sanitárias são boas e existem rampas de acesso para deficientes físicos.

As salas de aula disponíveis para uso imediato, no imóvel existente, são naturalmente bem iluminadas e ventiladas. As carteiras encontram-se em bom estado de conservação. As áreas, de um modo geral, são amplas, limpas, com sanitários suficientes para a demanda prevista.

O laboratório de informática está situado logo à entrada do prédio principal, sendo suas instalações destinadas ao curso de Administração. O uso e o acesso aos equipamentos estão previstos no regulamento específico, similar ao já adotado na sede. Há 28 microcomputadores, sendo 25 no laboratório, dois na biblioteca e um na Empresa Júnior. A IES dispõe de 3 impressoras, distribuídas por ambiente de trabalho. Os equipamentos são constituídos por um televisor com vídeo cassete, dois projetores de slides, dois retroprojetores e 4 telas para projeção.

A organização da biblioteca do novo *campus* deverá seguir o modelo da sede. O espaço físico será dividido em segmentos para acervo, consulta e empréstimo. Deverão constar do acervo, além de livros e periódicos, vídeos, mapas, plantas, resenhas, monografias, dissertações e trabalhos de conclusão de curso de áreas correlatas ao curso de Administração. Serão mantidos no *campus* de Itaquaquetuba os acordos existentes entre a biblioteca da sede envolvendo


Edição



Filмотека Global, BIREME e Comut. A informatização terá como base o sistema SYSBILI, que contará com quiosques de acesso à Internet e redes de informação, de modo a ampliar as possibilidades de consulta pelos alunos e professores. O quadro de funcionários contará inicialmente com um bibliotecário, quatro auxiliares e estagiários. Na medida da necessidade, serão ampliados o espaço físico, o acervo, o número de equipamentos e a composição dos recursos humanos. A biblioteca será interligada à biblioteca da sede por sistema *on line*. O espaço físico destinado à biblioteca encontra-se no pavimento térreo, com área de 47m² para acervo e empréstimo e sala de leitura de 31,21m².

O relatório da Comissão de Avaliação contém o planejamento administrativo financeiro para a implantação do *campus*, relativo ao período de cinco anos.

A Universidade pretende implementar os cursos de Administração de Empresas, em fevereiro de 2003, e o curso de Ciência da Computação e licenciaturas, em fevereiro de 2004.

Do curso de Administração, bacharelado, habilitação em Gestão de Negócios

O curso de Administração deverá ser implantado com 100 (cem) vagas anuais, 50 (cinquenta) vagas por semestre, no período noturno, em regime seriado semestral.

O corpo docente indicado para o primeiro ano do curso possui titulação suficiente e encontra-se motivado para o exercício das atividades que lhe são afetas. A qualificação dos professores encontra-se indicada na tabela a seguir:

Titulação	Qtde.	% do total	Na área de Administração		Em outras áreas	
			Qtde.	% do total	Qtde.	% do total
Doutorado	03	37,5	01	33,3	02	40
Mestrado	05	62,5	02	66,6	03	60
Total	08	100	03	100	05	100

O regime de trabalho está representado na tabela que se segue:

Titulação	Horas Semanais	Qtde.	% da área	Na área de Administração		Em outras áreas	
				Qtde.	% do total	Qtde.	% do total
Tempo integral	40 h	04	50,0	01	12,5	03	37,5
Tempo parcial	20 h	03	37,5	02	25,0	01	12,5
Horista	0-10 h	01	12,5	0	0	01	12,5
Total		08	100	03	37,5	05	62,5

O coordenador do curso é o professor Almir Volpi, mestre em Administração, contratado em regime de tempo integral.



A Comissão de Avaliação informou que o projeto de iniciação científica a ser desenvolvido traz como benefício o incentivo ao curso de Administração para a formulação de uma política de pesquisa para essas atividades na graduação, além de qualificar os alunos para os programas de pós-graduação, colaborando para o fortalecimento de áreas emergentes na pesquisa. Não foi prevista a implantação de cursos de pós-graduação, embora haja condições físicas para tal.

No Parecer Final, a Comissão de Avaliação considerou que a Universidade Guarulhos, desde a sua fundação, vem mantendo uma política de expansão e que conta com um corpo docente qualificado. Referiu-se ao fato de que a Universidade mantém na sede o curso de Administração e que o corpo docente proposto para a nova unidade é qualificado e adequadamente dimensionado. A infra-estrutura física e de recursos materiais disponíveis na nova unidade é muito boa, adequada ao funcionamento do curso proposto, não havendo nenhuma indicação de perda do padrão de qualidade observado na sede. De acordo com a Comissão, a proposta apresentada indica uma integração acadêmica e administrativa com a sede, propiciando uma totalidade orgânica articulada. O projeto está bem fundamentado e os esclarecimentos necessários foram devidamente prestados por ocasião da visita.

O Parecer apresenta a seguinte conclusão:

Diante do exposto, salvo melhor juízo, a Comissão Avaliadora é de parecer favorável ao funcionamento do novo Campus da Universidade de Guarulhos (UNG) no município de Itaquaquecetuba – SP, para oferecimento do curso de Administração com habilitação em Gestão de Negócios.

Considerações da SESu/MEC

A análise do presente processo ressalta alguns aspectos, principalmente aqueles vinculados à Portaria MEC nº 1.466, de 12 de julho de 2001, que trata dos procedimentos de autorização de cursos fora de sede por universidades. O documento estabelece, no art. 3º, que as universidades, para pleitear a autorização para o funcionamento de cursos fora de sede, deverão possuir, pelo menos, um programa de mestrado ou doutorado, avaliado positivamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e regularmente autorizado, além de apresentar adequado desempenho de seus cursos de graduação nas avaliações do MEC.

De acordo com as informações da CAPES, obtidas na Internet, a Universidade Guarulhos não possui cursos de mestrado reconhecidos, sendo que conta com curso autorizado de pós-graduação em Odontologia.



O adequado desempenho dos cursos de graduação está definido no parágrafo único do art. 3º da Portaria MEC nº 1.466/2001: a obtenção de 50% de conceitos A, B e C no mais recente Exame Nacional de Cursos e, pelo menos, 50% de conceitos CMB, CB e CR na avaliação das condições de oferta. Os cursos da Instituição obtiveram, na Avaliação das Condições de Oferta, 89,74% de conceitos "CMB", "CB" e "CR" ou seja, nas três dimensões avaliadas de diferentes cursos, há quatro conceitos "CI", vinte "CR", onze "CB" e quatro "CMB".

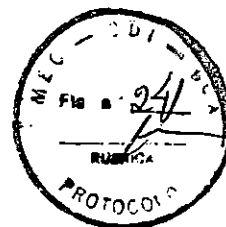
No ENC/2002, entretanto, apenas 31,25% dos cursos foram avaliados positivamente. Ou seja, dos dezesseis cursos avaliados, quatro obtiveram conceito "E", sete foram avaliados com "D" e cinco receberam o conceito "C".

Na folha 197 do presente processo, em documento de 25 de novembro de 2002, a Instituição presta esclarecimentos sobre a não apresentação das certidões de regularidade referentes à Receita Federal, INSS e FGTS. No primeiro caso, a Universidade se refere a débitos já liquidados, decorrentes exclusivamente de falhas de controle da Receita Federal, e informa que foi requerida a baixa dos mesmos nos cadastros fiscais, procedimento este, segundo a IES, muito moroso. Para quitação de dívida ao INSS, a Universidade indicou um imóvel à penhora, em agosto de 2001, sendo que aquele órgão não se manifestou sobre a oferta. Em relação ao FGTS, a Instituição está preparando ação anulatória de débito contra cobrança apresentada em auto de infração.

É imperioso observar que, à exceção dos professores responsáveis pela disciplina Teoria Geral da Administração I, o corpo docente do curso de Administração, a ser implantado em Itaquaquecetuba, é o mesmo previsto para o *campus* fora de sede de São Paulo, incluindo-se o professor Almir Volpi, indicado como Coordenador do curso em ambos os *campi*. Tal fato modifica radicalmente a avaliação do regime de trabalho do corpo docente, pois, como se pode depreender, o regime de tempo integral se refere a dois cursos, ministrados em dois *campi*.

Conforme cópia constante do projeto, a vigência do contrato de locação do imóvel destinado à instalação do *campus* de Itaquaquecetuba é de apenas um ano, com vencimento em 31 de julho de 2003. O tempo de duração do contrato, extremamente exíguo, demonstra a situação transitória de disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela Mantenedora. A propósito, esta Secretaria tem se pautado pela apresentação de contratos com duração de pelos menos cinco anos, período necessário para garantir infra-estrutura física e de recursos materiais aos alunos ingressantes da primeira turma do curso.

Diante do exposto, esta Secretaria se manifesta desfavorável à criação do *campus* de Itaquaquecetuba/SP e à autorização para o funcionamento do curso de Administração, habilitação Gestão de Negócios.



Acompanham este relatório os seguintes anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;
- B - Corpo docente;
- C - Grade curricular do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação desfavorável ao atendimento do pleito.

À consideração superior.

Brasília, 22 de janeiro de 2003.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP

Orden do Sr. Secretário, ao CNE. 23.1.03

MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do processo: 23000.000997/2001-92

Instituição: Universidade Guarulhos – *Campus* fora de sede no município de Itaquaquetuba/SP

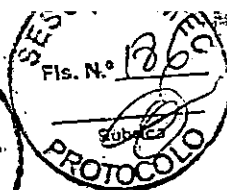
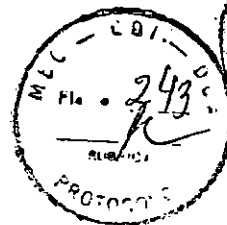
Endereço: Avenida Itaquaquetuba, nº 711, Itaquaquetuba/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Régime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, Gestão de Negócios	Associação Paulista de Educação e Cultura	100	Noturno	Seriado semestral	3.108 h/a	-	-

* Integralização curricular

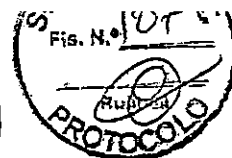
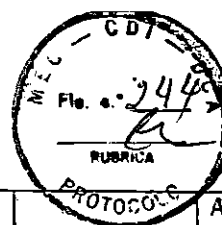
A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Administração, Filosofia, Antropologia	03
Mestres	Ciências Contábeis e Atuariais, Economia, Literatura Portuguesa, Educação Matemática, Administração de Empresas	05
TOTAL		08
Regime de trabalho: Quatro (4) professores em regime de tempo integral, três (3) em tempo parcial e um (1) horista.		



CORPO DOCENTE - ITAQUAQUECETUBA

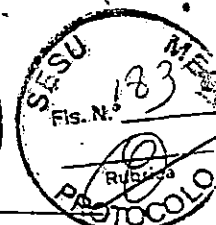
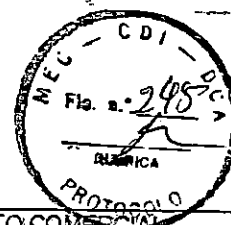
SEMESTRE/SERIE 1º	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO.	ENDEREÇO COMPLETO
Teoria Geral da Administração I	Alexandre Luiz Degani Estolano	Bel. Administração de Empresas- Universidade Gama Filho/90 Doutor em Administração UFRJ/2002	Permanece	Rua Braz Cubas,149 – Ap. 112-B – Villa Lanzara – Guarulhos - SP
Contabilidade I	Irineu da Silva Dias	Bel. Administração FZLSP/81 Especialização em Gerencia Financeira – USJT/88 Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais- PUC-SP/2000	Permanece	Rua Poloni, Nº 31, Guarujá – São Paulo, Tel: (013) 3354-5517
Economia I	Agostinho Tadeu da Silva	Bel. em Economia – PUCSP/87 Especialista em Administração de Empresas FECAP/91 Mestre Economia PUCSP/2000	Permanece	Rua Anadir, Nº 56, Jabaquara – São Paulo, Tel: (011) 5563- 4158
Língua Portuguesa I	Creud Pereira Martinelli	Licenciatura em Letras – USP/71- 72 Mestrado em Literatura Portuguesa – USP/99	Permanece	Av. Dr. Antônio Cezar Neto, Nº 268 Jaçanã – São Paulo, Tel: (011) 6241-4573
Matemática I	Dumara T. Coutinho Sameshima	Licenciatura Matemática FFCL Farias Brito/74 Especialista em Lógica Matemática – PUCSP/74 Mestre em Educação Matemática – UNESP/98	Permanece	Rua Manuel de Souza, Nº 35, Ap.72 Santana – São Paulo, Tel: (011) 298-3411
Filosofia	Waldecir Tenório	Licenciatura em Letras – USP/82 Doutor em Filosofia – USP/96	Permanece	Estrada do Mandú, Nº 111, Itapeperica da Serra – São Paulo, Tel: (011) 4666-2030
Teoria Geral da Administração II	Almir Volpi	Bel. Ciências/Matemática – UNG/90 Bel. Administração de Empresas – UNG/94 Mestre em Administração de Empresas – PUCSP/98	Permanece	Rua Marina Crespi, Nº 195 apto. 3062, Mooca São Paulo: Tel: 9614- 0806
Contabilidade II	Irineu da Silva Dias	Bel. em Administração FZLSP/81 Especialização em Gerencia Financeira – USJT/88 Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais- PUC-SP/2000	Permanece	Rua Poloni, Nº 31, Guarujá – São Paulo, Tel: (013) 3354-5517
Economia II	Agostinho Tadeu da Silva	Bel. em Economia – PUCSP/87 Especialista em Administração de Empresas – FECAP/91 Mestre Economia PUCSP/2000	Permanece	Rua Anadir, Nº 56, Jabaquara – São Paulo, Tel: (011) 5563- 4158



Língua Portuguesa I	Creud Pereira Martinelli	Licenciatura em Letras – USP/71-72 Mestrado em Literatura Portuguesa – USP/99	Permanece	Av. Dr. Antônio Cezar Neto, N° 268 Jaçanã – São Paulo, Tel: (011) 6241-4573
Matemática I	Dumara T. Coutinho Sameshima	Licenciatura em Matemática FFCL Farias Brito/74 Especialista em Lógica Matemática – PUCSP/74 Mestre em Educação Matemática – UNESP/98	Permanece	Rua Manuel de Souza, N° 35, Ap.72 Santana – São Paulo, Tel: (011) 298-3411
Sociologia das Organizações	Mauro Cherobim	Bel. Sociologia e Política – FESP-SP/88 Mestre em Antropologia – USP/91 Doutor Antropologia – USP/96	Permanece	Rua Aragão, N° 763 Vila Mazei- São Paulo, Tel (011) 203-2639

3.3.3. Produção Científica

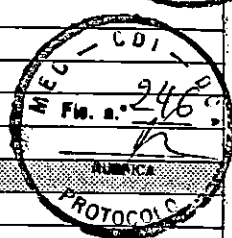
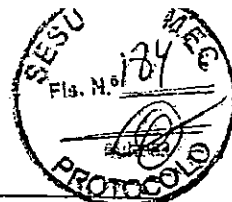
MATERIAIS	ANOS				Total materiais: 04 anos
	1998	1999	2000	2001	
Livros	1	0	1	1	3
Capítulos de livros	1	1	2	0	4
Artigos publicados em revistas e periódicos científicos, em anais, em suplementos especiais de divulgação científica de jornais e revistas.	2	12	8	11	33
Trabalhos apresentados em congresso, simposio, seminário científico.	11	7	2	1	21
Dissertações	2	1	2	0	5
Teses	0	0	0	0	0
Relatório final de pesquisa	0	1	0	2	3
Total/ano	17	22	15	15	69



Administração de Recursos Humanos I	SUBSTITUIDA POR DIREITO COMERCIAL
Economia Brasileira	MANTIDA
Tópicos Avançados em Gestão de Negócios	MANTIDA
Estágio Supervisionado I	MANTIDA
7º SEMESTRE/ SÉRIE	
Administração Mercadológica II	SUBSTITUIDA POR PESQUISA DE MARKETING
Administração de Recursos Humanos II	SUBSTITUIDA POR MODELOS DE NEGOCIAÇÃO
Estratégias Competitivas I	SUBSTITUIDA POR POLÍTICA DE NEGÓCIOS I
Estágio Supervisionado II	MANTIDA
Economia de Empresas	SUBSTITUIDA POR ECONOMIA INTERNACIONAL
Direito Administrativo	MANTIDA
Empreendedorismo e Negócios	INCLUIDA
8º SEMESTRE/ SÉRIE	
Pesquisa Operacional	SUBSTITUIDA POR ETICA GERAL E ORGANIZACIONAL
Estratégias Competitivas II	SUBSTITUIDA POR POLÍTICA DE NEGÓCIOS II
Tópicos Avançados em Gestão de Negócios II	MANTIDA
Estágio Supervisionado III	SUBSTITUIDA POR TCC E MONOGRAFIA
Gestão de Pequenas e Médias Empresas	MANTIDA
Gestão de Negócios Internacionais	MANTIDA

QUADRO COM A NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINA	C/H	PRE-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Teoria Geral da Administração I	72	
Contabilidade I	72	
Economia I	72	
Língua Portuguesa I	36	
Matemática I	72	
Filosofia	36	
	360	
2º SEMESTRE		
Teoria Geral da Administração II	72	Teoria G. Administração I
Contabilidade II	72	Contabilidade I
Economia II	72	Economia I
Língua Portuguesa II	36	Língua Portuguesa I
Matemática II	72	Matemática I
Sociologia das Organizações	36	
	360	
3º SEMESTRE		



Contabilidade de Custos	72	
Instituições de Direito Público e Privado	72	
Fundamentos de Estatística	72	
Sistemas Administrativos	72	
Administração Financeira e Orçamentária I	72	
	360	
4º SEMESTRE		
Administração de Recursos Humanos I	72	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72	
Sistemas de Informações Gerenciais	72	
Legislação Tributária	36	IDDPP
Informática Básica	36	
Administração Financeira e Orçamentária II	72	Administração Financeira I
	360	
5º SEMESTRE		
Administração Mercadológica	72	
Psicologia Aplicada à Administração	36	
Administração da Produção	72	
Administração de Recursos Humanos II	72	
Metodologia da Pesquisa	36	Sistemas Administrativos
Administração de Sistemas de Informação	72	
	360	
6º SEMESTRE		
Decisões de Marketing	72	
Elaboração e Análise de Projetos	36	
Economia Brasileira	72	
Tópicos Avançados de Gestão de Negócios	72	
Estágio Supervisionado I	150	Metodologia da Pesquisa
Direito Comercial	36	
	360	
7º SEMESTRE		
Pesquisa de Marketing	72	Administração Mercadológica I
Modelos de Negociação	72	Administração de Rec. Humanos I
Política de Negócios I	72	Tópicos Avançados. G. de Negócios
Estágio Supervisionado II	150	Estágio Supervisionado I
Economia de Internacional	36	
Empreendedorismo e Negócios	72	
Direito Administrativo	36	
	510	
8º SEMESTRE		
Política de Negócios II	72	Política de Negócios I
Tópicos Avançados em Gestão de Negócios II	36	Tópicos Avançados G. Negócios.
T.C.C. Monografia	72	
Gestão de Pequenas e Médias Empresas	72	
Gestão de Negócios Internacionais	72	
Ética Geral e Organizacional	36	
	360	
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.108	

A grade curricular do curso de **Administração** habilitação em **Gestão de Negócios** atende ao disposto na Resolução n.2/93.